

servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067589

• **PORTARIA Nº 033/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00513, de 02 de abril de 2024;

Resolve:

I - Autorizar viagem dos servidores CANUTO CORREA MARQUES, Id. Funcional 9008, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, Id. Funcional 57175390/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para o município de PARAUAPEBAS/PA no período de 09/04/2024 a 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

Protocolo: 1067592

• **PORTARIA Nº 034/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00514, de 02 de abril de 2024;

Resolve:

I - Autorizar viagem dos servidores RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO, Id. Funcional 9023, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS, Id. Funcional 5486629/2, ocupante do cargo de Motorista no valor de R\$ 3.860,50 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para os municípios de BENEVIDES/PA no período de 09/04/2024 à 12/04/2024, BENEVIDES, SANTA ISABEL DO PARÁ, no período de 15/04/2024 à 19/04/2024, SANTA ISABEL DO PARÁ e SANTA BÁRBARA DO PARÁ a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

Protocolo: 1067595

• **PORTARIA Nº 031/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00510, de 02 de abril de 2024;

Resolve:

I - Autorizar viagem dos servidores HERLY MOREIRA DA COSTA, Id. Funcional 9014, ocupante do cargo de Metrologista e DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Id. Funcional 9009, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de ANAPU, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ/PA no período de 09/04/2024 a 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

Protocolo: 1067351

• **PORTARIA Nº 030/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/00327, de 15 de março de 2024;

Resolve:

I - Autorizar viagem dos servidores ANTÔNIO JARBAS SÁ FIQUEIREDO, Id. Funcional 9027, ocupante do cargo de Metrologista, PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, Id. Funcional 9029, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia e JACÓ VIEIRA DE ABREU, Id. Funcional 5970334/1 no valor de

R\$ 3.916,77 (três mil novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) para o município de ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU/PA no período de 08/04/2024 a 24/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 16,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

Protocolo: 1067344

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/1399976, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de desarquivamento do ato contratual da empresa PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.908.665/0001-57, com alegação de falsificação no ato de constituição. Requerente: Osvaldo Sampaio de Lima Filho. CITA, o Sr. ADRIANO ALVES MACHADO pelo presente edital por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo 2023/1399976, contados a partir da presente publicação. Comunicamos ainda que realizamos a sustação dos efeitos do ato societário de protocolo nº 216815193, arquivamento nº 15600436813, em 12 de fevereiro de 2021, o qual permanecerá até a finalização do processo.

Belém, 26 de abril de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/1399976, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de desarquivamento do ato contratual da empresa PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.908.665/0001-57, com alegação de falsificação no ato de constituição. Requerente: Osvaldo Sampaio de Lima Filho. CITA, pelo presente edital por ter esgotado a tentativa de citação via correio da sociedade empresarial PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo 2023/1399976, contados a partir da presente publicação. Comunicamos ainda que realizamos a sustação dos efeitos do ato societário de protocolo nº 216815193, arquivamento nº 15600436813, em 12 de fevereiro de 2021, o qual permanecerá até a finalização do processo.

Belém, 26 de abril de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 1067182

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021 PROCESSO PAE: 2023/395057

PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO e Atlanta Rent a Car Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato n.º 04/2021, por um período de mais 12 meses com repactuação de valor.

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 117.456,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024